



Município de Laranjeiras do Sul

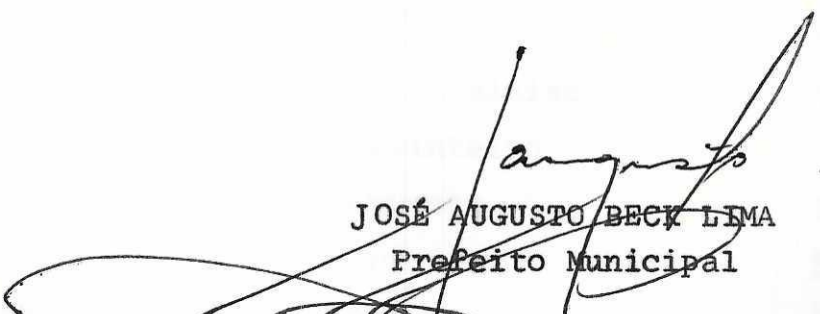
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 077/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, itens II e V, da Lei nº 28/91, e combinado com o Artigo 129, letras A e D, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Regência e Segundo turno, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Março de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Andrea Miri	Professora	04
Everli Valério Kholer	Professora	04
Jorge Gonsalves de Oliveira	Professor	01
Jussara Cristina Prochinski	Professora	04
Marlene Corrêa Rech	Professora	04
Valdete Przybysz Augusto	Professora	04
Zelia Catarina de Oliveira	Professora	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal